



DECRETO 3.252, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 158.665,32 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 158.665,32 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

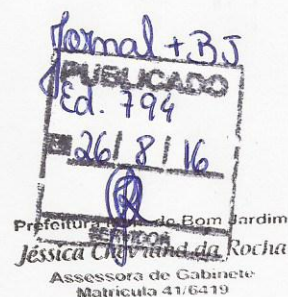
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.252, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

PROG DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	099	3390.39.00	12		20.000,00	
0800.1030100652.202	133	3390.39.00	00		50.000,00	
0800.1030200642.071	155	3390.39.00	12		88.665,32	
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	12	10.000,00		
0800.1027100652.073	019	3190.05.99	21	10.000,00		
0800.1030100652.075	041	3190.04.00	17	54.095,82		
0800.1030100652.075	055	3190.11.01	56	34.569,50		
0800.1030100652.075	096	3390.39.00	00	11.000,00		
0800.1030100652.075	110	3390.48.00	00	5.000,00		
0800.1030100652.079	126	3190.11.01	00	30.000,00		
0800.1030100652.202	132	3390.32.00	00	4.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				158.665,32	158.665,32	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO